CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 056/2024

Portaria 056/2024 - de 22 de maio de 2024
Súmula: "Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 300.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal LEI Nº 2.516, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
(LOA), resolve:
Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01 PODER LEGISLATIVO	
01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Função: LEGISLATIVA	
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01 Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
3.3.90.40.00.00 –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R$ 240.000,00
Total do crédito adicional suplementar	R$ 300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO	
001 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Função: LEGISLATIVA	
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
0001 Programa: Processo Legislativo	

1.001 Atividade: CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 300.000,00
Total do crédito adicional suplementar	R$ 300.000,00

Art. 3°. Esta portaria em vigor na data de sua assinatura, Publique-se

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:0F50B255

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/